



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº13/2024, de 12/04/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 1.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1567/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

| | |
|---|--------------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 2005 - Manutenção Atividades da Secretaria | |
| 642 - 3390.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 1.000,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | R\$ 1.000,00 |

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 1.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

| | |
|---|--------------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 2005 - Manutenção Atividades da Secretaria | |
| 514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | R\$ 1.000,00 |
| 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | R\$ 1.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

Alexandre Antonio Vieira
Contador